



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1119/94

"ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Legislativo Municipal de Mundo Novo-Ms., no valor de CR\$ 25.850.000,00 (Vinte e Cinco Milhões, Oitocentos e Cinquenta mil Cruzeiros Reais), para cobertura de dotações insuficiente conforme especificações a seguir:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.41-3132 - Outros Serviços e Encargos.....	3.500.000,00
08.42-3111 - Pessoal Civil	3.100.000,00
08.42-3132 - Outros Serviços e Encargos.....	1.600.000,00
08.49-3120 - Material de Consumo	900.000,00
TOTAL.....	9.100.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

10.57-3132 - Outros Serviços e Encargos.....	9.000.000,00
16.88-3120 - Material de Consumo.....	200.000,00
16.88-3132 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
16.91-3132 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
TOTAL.....	16.200.000,00

11 - DEPARTAMENTO FAZENDA, TESOUREARIA E CONTABILIDADE

03.09-3132 - Outros Serviços e Encargos.....	550.000,00
TOTAL.....	550.000,00

TOTAL GERAL..... 25.850.000,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO O LIBERAC
DO CONE SUL"
Nº 013 / DATA 13 / MAI / 94

A.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º - Para abertura do presente crédito suplementar ficam canceladas, total ou parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.42-4110 - Obras e Instalações.....	3.100.000,00
08.42-4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	4.000.000,00
TOTAL.....	7.100.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10.60-4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	3.750.000,00
TOTAL.....	3.750.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

10.57-4110 - Obras e Instalações.....	5.000.000,00
10.57-4110 - Obras e Instalações.....	6.000.000,00
TOTAL.....	11.000.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

13.75-4110 - Obras e Instalações.....	4.000.000,00
TOTAL.....	4.000.000,00

TOTAL GERAL..... 25.850.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

José Carlos da Silva
Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL